

ORDEM DE SERVIÇO nº 182/GP

João Pessoa, 30 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora ROSÁRIO DE FÁTIMA DE FREITAS GOUVEIA, ora à disposição deste Regional, no Serviço de Documentação e Arquivo, a contar de 01.11.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente